



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 03/2014

O presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei n º 8666/93, registra, mediante o presente apostila ao Contrato nº 03/2014 firmado com a empresa Planejar Consultores Associados Ltda., prorrogado mediante Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 03/2014, o reajuste contratual no patamar de 12,2193000 %, em consonância ao índice IGP-M(FGV), passando a vigorar o valor mensal para R\$ 1.526,91 (hum mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e hum centavos) a partir de julho de 2016, compreendendo o valor total anual de R\$ 9.161,46 (nove mil cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) a ser pago em 06 (seis) parcelas

Dom Viçoso, 08 de julho de 2016.

Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	07/2015
Data final	06/2016
Valor nominal	R\$ 1.360,65 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,1221930
Valor percentual correspondente	12,2193000 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.526,91 (REAL)